



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"**

**DANIELLE CRISTINA ALVES**

**TRABALHO INFANTIL NO BRASIL**

**Assis/SP  
2016**



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"**

**DANIELLE CRISTINA ALVES**

**TRABALHO INFANTIL NO BRASIL**

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, como requisito parcial à obtenção do Certificado de Conclusão.

**Orientando(a): Danielle Cristina Alves  
Orientador(a): Márcia Valéria Seródio Carbone**

**Assis/SP  
2016**

FICHA CATALOGRÁFICA

ALVES, Danielle Cristina.

**Trabalho Infantil no Brasil** / Danielle Cristina Alves. Fundação Educacional do Município de Assis –FEMA – Assis, 2016.

35 páginas.

1. Trabalho. 2. Infância.

CDD:  
Biblioteca da FEMA

# TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

DANIELLE CRISTINA ALVES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, como requisito do Curso de Graduação, avaliado pela seguinte comissão examinadora:

**Orientador:** \_\_\_\_\_  
Márcia Valéria Seródio Carbone

**Examinador:** \_\_\_\_\_  
Maria Angélica Lacerda Marin

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todos que me apoiaram nesta caminhada e principalmente ao meu Pai Wilson por me incentivar nos meus estudos e tornar meu sonho em realidade.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado força para superar todas as dificuldades. A meu Pai Wilson Sebastião Alves pelo apoio e amor incondicional, a minha mãe Maria Luiza Dos Santos Alves que mesmo não estando presente em vida está presente em todos os momentos da minha vida.

A minha querida orientadora e professora Márcia Valéria Carbone Seródio pelo apoio, paciência e incentivo para que fosse possível a realização desta monografia.

E a todos meus amigos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha caminhada, obrigada a todos.

## **RESUMO**

O presente Trabalho traz como tema “O trabalho Infantil no Brasil”, que infelizmente se trata de um problema mundial. O Principal objetivo deste trabalho é mostrar as causas que levam tantas crianças para as ruas e para trabalhos em situações tão precárias, a condição financeira de tantas famílias e uma má condição na educação são as principais causas de trabalho infantil, muitas crianças buscam ajudar suas famílias e para isso colocam sua vida e seu futuro em risco. É um problema atual e que precisa da ajuda de toda a sociedade juntamente com o governo para ser resolvido.

## **ABSTRACT**

Work that brings the theme "Child Labour in Brazil", which unfortunately comes to hum If global problem. The aim of this study show how causes that lead so many children as streets and to work in such precarious situations, the financial condition of many families and a bad condition are education as the main causes of child labor, many children try to help their families who put their lives and their future at risk. And a current problem and needs the help of the whole society together with the Government to solve.

.



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

ONG - Organizações não governamentais

OIT - Organização Internacional do Trabalho

MNMMR - Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONAETI - Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil

## SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO _____	11
2 – REFERENCIAS _____	12
3 – O QUE É O TRABALHO INFANTIL _____	13
4 – DEFINIÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE _____	14
4.1. – O TRABALHO DA PSICOLOGIA NA VIDA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE _____	14
5 – CAUSAS DO TRABALHO INFANTIL _____	14
6 – CONSEQUENCIAS DO TRABALHO INFANTIL _____	15
6.1 – PROBLEMAS FISICOS _____	15
6.2 – PROBLEMAS PSICOLOGICOS _____	15

7 – EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA PROTEÇÃO TRABALHISTA \_\_\_\_\_ 16 a  
28

8 – LEIS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE \_\_\_\_\_ 28 e 29

8.1 – LEI DE APRENDIZAGEM \_\_\_\_\_ 30

8.1.1 – CONTRATO DE JOVEM APRENDIZ \_\_\_\_\_ 30

8.2 – OIT \_\_\_\_\_ 31

8.3 – ECA \_\_\_\_\_ 31

8.3.1 – ECA E SUA NOVIDADES \_\_\_\_\_ 32

9 – CONCLUSÃO \_\_\_\_\_ 33 a 35

## 1. INTRODUÇÃO

O presente tema aborda a questão das crianças e adolescentes do Brasil em relação ao trabalho exercido por muitas delas em condições de extremo risco. O trabalho infantil ainda é um grande problema mundial, devido à falta de condições principalmente financeira muitas crianças saem de suas casas ainda muito jovens para trabalhar na intenção de ajudar a família. Porém a uma triste realidade que muitos jovens e adolescentes são obrigados pelos próprios pais a saírem para as ruas pedir dinheiro ou para trabalhar pesado e até mesmo para se prostituir.

A condição de vida precária que muitas crianças e adolescentes vivem influenciam muito para esses problemas ocorrerem assim como a falta de estrutura familiar, o não acesso a lazer e diversão e também a falta de ensino muitos abandonam as escolas pela falta de estrutura pois muitos olham a situação desses ensinamentos e veem que não há futuro na escola assim vão para as ruas muito jovens.

Muitas Leis de proteção às crianças e ONGs foram criadas para proteger essas crianças e garantir a todos eles uma vida digna com direito de diversão e lazer, e educação. Vale ressaltar que a responsabilidade não é somente das famílias e do governo só será possível acontecer o fim do trabalho infantil com a ajuda da sociedade em geral.

## 2. REFERÊNCIAS

Site - <http://www.promenino.org.br>

<http://br.guiainfantil.com/>

## **1 -O QUE É O TRABALHO INFANTIL?**

Trabalho infantil é toda forma de trabalho exercido por crianças e adolescentes, abaixo da idade mínima legal permitida para o trabalho, é aquele realizado por crianças ou adolescentes com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, a não ser na condição de aprendiz, quando a idade mínima permitida passa a ser de 14 (quatorze) anos. O trabalho infantil no Brasil ainda é um grande problema social, Milhares de crianças ainda deixam de ir à escola e ter seus direitos preservados, e trabalham desde muito novos na lavoura, campo, fábrica ou casas de família, em regime de exploração, quase de escravidão, já que muitos deles não chegam a receber remuneração alguma. Na maioria das vezes isto ocorre devido à necessidade de ajudar financeiramente a família. Muitas destas famílias são geralmente de pessoas pobres que possuem muitos filhos.

## **2 DEFINIÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Criança é todo ser humano que se encontra em desenvolvimento, melhor dizendo criança é todo ser na faixa de dezoito meses até os doze anos de idade.

Adolescente, ou seja, a adolescência é a fase em que há uma transição entre infância até a fase adulta, pois é nessa fase em que se ocorre mudanças de comportamentos, alterações físicas, mentais e sociais.

### **2.1 O TRABALHO DA PSICOLOGIA NA VIDA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

A Psicologia participa de maneira que faça todos entenderem que a responsabilidade pelas crianças e adolescentes do nosso País é não somente de suas famílias, mais também do Estado e de toda sociedade em si. Responsabilidade essa de garantir uma vida digna o básico na vida de qualquer ser humano, ou seja, o estudo, o lazer, a saúde, a cultura e o trabalho. É necessário que se entenda que toda criança e adolescente deve ser respeitado que nenhum comportamento é provocado intencionalmente, que resolver as coisas com violência não resolve nada pelo contrário pode transformar essa criança em uma pessoa violenta por isso a necessidade de se conversar e analisar o ambiente em que cada um vive, principalmente o ambiente familiar.

### **3 CAUSAS DO TRABALHO INFANTIL**

A maioria das crianças que adentram ao meio de trabalho são por consequência da condição financeira de sua família.

Nas famílias com baixa renda e muitos filhos são comuns, muitas crianças veem a situação e tomam a atitude de ir para as ruas para tentar ajudar, porém há muitas crianças que são exploradas pelos próprios pais assim sendo obrigados a trabalhar.

A falta de oportunidades, de lazer e má qualidade de educação também são fatores que levam a isso, pois se as crianças e seus responsáveis verem que a educação nas escolas não traz nenhuma perspectiva na melhoria de suas vidas acabam optando por abandonar os estudos, por isso a importância das escolas de

proporcionar a todos a visão de que é através dos estudos que se abrem portas.

#### **4 AS CONSEQUENCIAS DO TRABALHO INFANTIL**

O Trabalho precoce pode trazer muitos danos a vida das crianças pois muitas delas trabalham em situações de extremo risco o esforço físico, problemas psicológicos são danos causados que podem se tornar irreparáveis.

##### **4.1 PROBLEMAS FÍSICOS**

Em uma criança que trabalha com peso excessivo em ambiente que exige uma força extrema na qual é além do que um a criança pode suportar há riscos de uma lesão na coluna ou até crianças que trabalham em lugares como no lixão e pequenas construções lidam diretamente com o risco de sofrer lesões irreparáveis como amputações e fraturas ou contato direto com animais contaminados que podem transmitir doenças incuráveis até pela baixa resistência uma criança fica mais exposta ao risco de lesões e de ter infecções em comparação aos adultos.

O Ministério da Saúde através de dados coletados por hospitais e postos de atendimentos trouxe o seguinte fato:

- No Brasil nos períodos de 2009 a julho de 2011 crianças e adolescentes se acidentaram seis vezes mais do que adultos em atividades laborais e pelo menos três se acidentaram por dia trabalhando. No mínimo 37 crianças morreram trabalhando, sendo que uma delas não chegou sequer aos 13 anos. Os dados são referentes a acidentes com menores de 17 anos.

##### **4.2 PROBLEMAS PSICOLÓGICOS**

Além de problemas físicos os problemas psicológicos são comuns na vida dessas crianças pois além do esforço que é necessário para realização de certas atividades muitas delas sofrem abuso sexual e emocional e mantêm em segredo, sofrem em silêncio por medo e por vergonha.

E esses fatores psicológicos fazem que muitas delas se afastem da



sociedade correndo o risco de desenvolver doenças como a depressão além dos traumas que são para vida inteira, trabalho infantil relacionados ao tráfico e exploração sexual são considerados os piores exatamente pelos riscos psicológicos e na autoestima que trazem.

## **5 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA PROTEÇÃO TRABALHISTA**

A seguir temos a Cronologia do trabalho infantil e adolescente no Brasil . Em meados do século XIX, a maior parte da nossa população trabalhava em áreas rurais, e o trabalho de crianças e adolescentes como mão de obra familiar era comum. E apesar das mudanças é uma realidade que temos até hoje .

1871

Lei do Ventre Livre

Assinada pela Princesa Isabel, a Lei do Ventre Livre considerava livres da escravidão os filhos de escravas nascidos a partir dessa lei. Lei de grande importância para nossa história , o fim da escravidão

1888

Lei Áurea

Também sancionada pela Princesa Isabel, a Lei Áurea marcou a libertação dos escravos. Apesar do fim da escravidão, esse sistema cruel de trabalho deixou marcas até hoje, inclusive quando falamos do trabalho infantil.

1891

Idade mínima para o trabalho no Brasil. Promulgada no Brasil a primeira lei - Decreto nº 1.313 - que determinava a idade mínima de 12 anos para o trabalho.

1919

OIT proíbe o trabalho realizado por pessoas com menos de 14 anos.

O trabalho realizado por crianças e adolescentes com menos de 14 anos passa a ser proibido na primeira convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT), com a participação de representantes de nove países: Bélgica, Cuba, a antiga Checoslováquia, Estados Unidos, França, Itália, Japão, Polônia e Reino Unido.

Criação da 1ª Entidade Internacional de Apoio à Criança

Surge na Inglaterra a primeira entidade internacional cuja missão era proteger e cuidar das crianças vítimas da I Guerra Mundial. A entidade, chamada "Save the Children" ('Salvem as Crianças', em português), foi fundada pela pacifista inglesa Eglantyne Jebb com a finalidade de arrecadação de dinheiro para envio de alimento às famílias europeias depauperadas pela guerra.

1923

Criação do Primeiro Juizado de Menores.

Criado no Brasil o primeiro Juizado de Menores. Mello Mattos foi o primeiro juiz de Menores da América Latina.

1924

Aprovação da Declaração de Genebra

Aprovado o primeiro documento internacional sobre os direitos da criança,

conhecido como "A Declaração de Genebra". Elaborado e redigido por membros da ONG "Save the Children", é considerado o documento que deu origem à "Convenção dos Direitos da Criança" de 1989.

1927

Promulgação do Código de Menores.

Promulgado no Brasil o Código de Menores, o primeiro documento legal para população com menos de 18 anos, conhecido como Código Mello Mattos.

1930

Criação do Ministério da Educação.

O Ministério da Educação, chamado Ministério da Educação e Saúde Pública, foi um dos primeiros atos do Governo Provisório de Getúlio Vargas.

Proteção da OIT

A OIT passa a proteger crianças de trabalho forçado ou obrigatório, como vítimas de tráfico, escravidão ou explorados pela prostituição e pornografia.

1942

Criação do Serviço de Assistência ao Menor.

Instituído no governo de Getulio Vargas, o SAM era um órgão do Ministério da Justiça que funcionava como um equivalente ao sistema penitenciário para a

população com menos de 18 anos.

1943

Consolidação da CLT.

O presidente Getúlio Vargas outorga, em meio às fortes pressões populares, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), documento que, entre outras coisas, regulamenta o trabalho de aprendizes no mercado de trabalho. De acordo com o Decreto 5.452, o menor aprendiz é o adolescente com mais de 14 e menos de 18 anos “sujeito à formação profissional e metodológica do ofício em que exerça seu trabalho”.

1945

Criação da ONU.

A Organização das Nações Unidas (ONU), sucessora da Sociedade das Nações, surgiu com o propósito de manter a paz e a segurança internacionais, além de aprofundar a cooperação e o desenvolvimento entre as nações. Contou com 50 países fundadores.

1946

Criação do Unicef.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) foi criado no dia 11 de dezembro. Os primeiros programas forneceram assistência emergencial a milhões de crianças no período do pós-guerra na Europa, no Oriente Médio e na China.

1948

## Aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Promulgada pela ONU, a Declaração Universal Dos Direitos Humanos aumentou o elenco dos direitos aplicáveis à população infantil. Também é considerada um importante instrumento regulatório de abrangência internacional, que ajudaria a evitar o surgimento de outro conflito com as dimensões da II Guerra Mundial.

1950

Unicef no Brasil.

Instalado em João Pessoa (PB) o primeiro escritório do Unicef no Brasil com programas de proteção à saúde de crianças e gestantes nos estados do nordeste brasileiro, e vem apoiando desde então importantes transformações na vida das crianças e adolescentes.

1964

Criação da Funabem.

A Fundação do Bem Estar do Menor, substituta do Serviço de Assistência ao Menor, foi criada por lei no primeiro governo militar. Um de seus objetivos era o de formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor. Ao longo de sua história, a Funabem e as correlatas Febens estaduais tiveram diferentes evoluções. Algumas apresentaram inovações pedagógicas, enquanto outras mantiveram a linha autoritária e repressiva, configurando um espaço de tortura e de desumanização

autorizado pelo estado.

1966

Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

Elaborado o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, enfatizando questões de escravidão e trabalho forçado ou obrigatório. Ratificado pelo Brasil em 1992, o documento foi planejado com o objetivo de tornar juridicamente importantes os dispositivos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, determinando a responsabilização internacional dos estados signatários por eventual violação dos direitos estipulados.

1967

Decreto de Lei 229.

Esta lei reduziu a idade mínima dos aprendizes que era de 14 anos para 12.

1973

Convenção 138 da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

O principal instrumento da OIT foi aprovado na Convenção 138, definindo a idade mínima de 15 anos para admissão ao trabalho.

1974

Aprovação da Lei 5.274.

Como no Decreto de 1943, a idade mínima estabelecida para os aprendizes volta a ser de 14 anos.

1978

Sementes da Convenção dos Direitos da Criança.

O governo da Polônia apresenta à comunidade Internacional uma proposta de Convenção Internacional dos Direitos das Crianças. A convenção é um instrumento de direito mais forte que uma declaração. A declaração sugere princípios pelos quais os povos devem guiar-se. A convenção vai mais além, estabelece normas, ou seja deveres e obrigações aos países que a ela formalizem. Ela confere a esses direitos a força de lei internacional, não sendo, no entanto, soberana aos direitos nacionais.

1979

Instituição do Ano Internacional da Criança.

Definido pela ONU o Ano Internacional da Criança, com objetivo de chamar atenção para os problemas que afetam as crianças no mundo todo, como , a desnutrição e a falta de acesso à educação.

Aprovação do Segundo Código de Menores

Revogado, o Código de Menores Mello Mattos foi substituído pelo Código de Menores de 79 mantendo, no entanto, a mesma linha de arbitrariedade, assistencialismo e repressão junto à população infanto-juvenil.

1983

Criação da Pastoral da Criança.

Em 1983 foi fundada, em nome da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), a Pastoral da Criança. A Pastoral desenvolve uma metodologia própria em que redes de solidariedade se formam para a proteção da criança e do adolescente.

1985

Surgimento do MNMMR.

Fundação em São Bernardo do Campo, região do ABC Paulista, do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, entidade que não tem fins lucrativos que nasceu com o compromisso de garantir os direitos das crianças e dos adolescentes brasileiros e teve atenção especial aos meninos e meninas em situação de rua.

1987

Reunião da Assembleia Constituinte.

A Assembleia nacional Constituinte, composta por 559 congressistas, foi instalada em 1º de fevereiro de 1987, sendo presidido pelo deputado Ulysses Guimarães. Um grupo de trabalho se reuniu para concretizar os direitos da criança e do adolescente na Constituição Brasileira. O resultado deste trabalho é o artigo 227, que foi a base para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

1988

Promulgação da Constituição Federal do Brasil.

Após 18 meses de trabalho da Assembleia Constituinte, é promulgada a Constituição de 88, considerada a “Constituição Cidadã”. Marcada por avanços na área social, introduz um novo modelo de gestão das políticas sociais que conta com



a participação ativa das comunidades através dos conselhos deliberativos e consultivos.

A Constituição Federal eleva, em seu art. 7º, XXXIII, para 14 anos a idade mínima para o trabalho, abrindo exceção para os aprendizes (12 anos).

Nossa Carta Magna traz que quaisquer trabalhos insalubres, tais como os noturnos e perigosos à saúde não são permitidos para os cidadãos com idade inferior a 18 anos.

1989

Aprovação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança.

Durante dez anos, um grupo de organizações não-governamentais foi encarregado pelas Nações Unidas de elaborar uma proposta para a convenção. Em 20 de novembro, a Assembleia Geral aprova, por unanimidade, o texto da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, um dos mais importantes tratados de direitos humanos, ratificado por todos os países membros da ONU com exceção dos Estados Unidos e da Somália.

Adoção da ONU à Convenção Sobre os Direitos da Criança

A ONU adota a Convenção Sobre os Direitos da Criança, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), especificando o direito da criança de ser protegida contra a exploração econômica e do trabalho perigoso, além da abstenção de qualquer pessoa com menos de 15 anos para as forças armadas.

1990

Promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Promulgado em 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei 8.069/90) é considerado um documento exemplar de direitos humanos, concebido a partir do debate de ideias e da participação de vários segmentos sociais envolvidos com a causa da infância no Brasil. Apesar de representar uma grande conquista da sociedade brasileira, o Estatuto ainda precisa ser implementado de forma integral.

## Criação da Fundação Abrinq.

A Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente foi fundada com a finalidade de promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da criança e do adolescente.

1992

### Criação do Conanda.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) foi criado por lei federal em dezembro de 1992. Uma importante atribuição deste órgão é a formulação de políticas públicas e a destinação de recursos destinados ao cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Sua constituição se dá de forma paritária entre membros do governo e membros da sociedade civil organizada.

1995

### I Conferência Nacional dos Direitos da Criança.

Com a ideia de ampliar a discussão relativa aos direitos da criança e do adolescente, o Conanda propôs a realização da primeira Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. As conferências passariam a acontecer a cada dois anos, de maneira sequencial nos níveis regionais (no caso das metrópoles), municipais, estaduais e nacional.

1996

### Criação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

O PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) foi criado pelo Governo Federal com o intuito de retirar as nossas crianças e adolescentes de trabalhos perigosos, insalubres e degradantes. É um programa que ajuda financeiramente com uma bolsa mensal para famílias com crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos e visa também inserir essas crianças ao meio de lazer buscando a melhoria da qualidade de vida e uma melhor relação dessas crianças em sua

comunidade e ambiente familiar.

1997

1a Conferência Global sobre o Trabalho Infantil.

A primeira Conferência Global sobre o Trabalho Infantil aconteceu em Amsterdã.

1998

Idade mínima para trabalho passa a ser de 16 anos.

A Emenda Constitucional 20 institui a idade mínima de 16 anos para o trabalho e 14 anos na condição de aprendiz.

1999

Convenção 182.

A OIT aprova a Convenção 182, sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação.

2000

Regulamentação da Lei do Aprendiz.

Promulgada em 2000, a Lei 10.097 altera alguns dispositivos da CLT e aperfeiçoa a normatização dos aprendizes no comércio e na indústria. O contrato de aprendizagem deve “assegurar ao aprendiz, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz se compromete a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação.”

2006

Agenda hemisférica para trabalho decente nas Américas.

Elaborado o documento Trabalho Decente nas Américas: Uma agenda Hemisférica, 2006-2015, apresentado na XVI Reunião Regional Americana, da OIT.

Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes

O Conanda, ao assinar a Resolução 113, institui que o Sistema de Garantia

dos Direitos da Criança e do Adolescente é constituído pela “articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal”.

2010

Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador.

Elaborado o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT); visando as metas do Brasil para eliminar as piores formas do trabalho infantil até 2016, e erradicar de uma vez o uso desse tipo de mão de obra até o fim de 2020.

2ª Conferência Global sobre Trabalho Infantil.

A 2ª Conferência Global sobre Trabalho Infantil, organizada pela ONU, contou com mais de 450 delegados representantes de 80 países. Estes assinaram o documento que caracteriza, entre outras definições, a efetiva abolição do trabalho infantil como uma “necessidade moral”.

2013

3ª Conferência Global sobre o Trabalho Infantil.

Realizada no Brasil, o encontro reuniu mais de mil pessoas, entre líderes mundiais, representantes de organizações internacionais e não governamentais, além de especialistas e pessoas interessadas sobre o tema. O documento que selou o fim do evento, chamado “Declaração de Brasília”, deixou clara a necessidade de se “acelerar os esforços em todos os níveis para erradicar o trabalho infantil, em particular suas piores formas até 2016”.

2014

Ativista indiano ganha Nobel da Paz por combater o trabalho infantil.

Nos anos 1980, o indiano Kailash Satyarthi trocou a carreira de engenheiro para ajudar na erradicação do trabalho infantil em seu país. Em 2014, à frente da Marcha Global contra o Trabalho Infantil (que reúne duas mil organizações em 140 países) e da Campanha Global para a Educação, teve sua atuação reconhecida ao receber o Prêmio Nobel da Paz. Ele dividiu o Nobel de 2014 com a garota paquistanesa Malala Yousafzai, baleada pelo Taleban por defender o direito das meninas de irem à escola. "O propósito é como seremos moralmente responsáveis e, em nosso tempo de vida, ver o fim do trabalho infantil", afirmou Satyarthi em entrevista ao Promenino.

2016

Países lusófonos elegem o ano de 2016 para erradicar o trabalho infantil em seus territórios.

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) comprometeu-se a fazer de 2016 o "Ano da CPLP contra o Trabalho Infantil". A medida foi tomada com o intuito de fortalecer as relações entre os dez Estados falantes da língua lusófona para a erradicação do trabalho infantil em seus territórios.

Houve muitos metodos de proteção a crianças e adolescentes assim como tambem a preocupação com a forma de trabalho de cada cidadão tendo sido abolida as formas de escravidão que havia e garantindo a todos o direito de um trabalho digno com ambiente apropriado , porém ainda enfrentamos esse problema e por isso se torna ainda mais necessaria as leis de proteção.

## **6 LEIS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTES**

A Constituição Brasileira de 1998 ,descreve o seguinte em relação a Criança e Adolescente:

Art. 227: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência

familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

A família é fundamental na vida de qualquer criança pois é a base é onde todos se espelham por isso é tão necessário uma família estruturada não somente financeiramente mais sim psicologicamente e socialmente.

§3º, I: Observado o disposto no artigo 7º, XXXIII, a idade mínima para admissão no trabalho é de 14 anos.”

É importante lembrar da punição a quem comete crimes seja de abuso violência e exploração as crianças e adolescentes, punição esta que esta presente no § 4º do Art. 227 da nossa constituição , conforme vemos a seguir :

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

Temos ainda o Art. 7º, XXXIII que tambem traz a respeito de trabalho noturno e que coloquem em risco a saude de nossas crianças:

Art. 7º, XXXIII: “Trabalho noturno e perigoso à saúde é proibido para crianças menores de 18 anos de idade, enquanto qualquer forma de trabalho, com exceção de estágios e treinamentos, está proibida para menores de 14 anos.”

Além de Destacarmos os seguintes artigos :

Art. 2º: “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.”

Art. 60: “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.”

Toda Criança e todo Adolescente tem absoluta proteção pela nossa constituição federal na qual são prioridades, é fato que nossas crianças precisam ser protegidas e a lei existe para ser cumprida desta forma quem descumprir não sairá

impune.

## **6.1 - LEI DE APRENDIZAGEM**

A Aprendizagem é desenvolvida entre jovens e adolescentes como um complemento para sua vida escolar pois aprendiz trata se de um jovem que esta estudando seja numa instituição publica ou privada é uma forma de adquirir a experiencia na pratica.

Isso os torna mais sociaveis e responsaveis alem de incentiva los ainda mais para um futuro profissional, afinal nesa fase já se inicia a inclusão social ao mercado de trabalho. Por isso é tão importante essa parceria de empresas de médio e grande porte de contratar jovens como aprendizes.

### **6.1.1 CONTRATO DE JOVEM APRENDIZ**

O contrato de Jovem Aprendiz possui algumas diferenças em relação a um contrato comum. Como por exemplo o contrato de aprendiz deve ter duração máxima de dois anos, podendo o Jovem Aprendiz rescindi-lo a qualquer momento.

O contrato também deve constar que o Jovem Aprendiz deve ter registro na Carteira de Trabalho, assim como receber às suas horas de trabalho com base no salário mínimo e ter os direitos trabalhistas normalmente, como qualquer outro empregado, assim como o direito a 13º salário e férias.

A Lei na qual se trata sobre a aprendizagem é a nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000, Artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho.

"Art. 428. Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e menor de dezoito anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação."

É muito importante para a vida dos jovens essa experiencia direta com o ambiente de trabalho, eles passam conhecer melhor areas profissionalizantes na qual muitos se descobrem e querem aquilo definitivamente para a sua vida profissional.

## **6.2 - OIT (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO )**

O trabalho infantil, é definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como qualquer atividade econômica exercida por crianças com menos de 12 anos e jovens abaixo dos 18, é enquadrado como uma das “piores formas de trabalho” pois afeta diretamente a saúde mental e física de nossas crianças e adolescentes. É composta por 186 estados-membros.

A OIT parte do princípio de que a paz universal e permanente só pode basear-se na justiça social. Que é Fonte de importantes conquistas sociais que caracterizam a sociedade industrial, é uma estrutura internacional que torna possível abordar estas questões e buscar soluções que visam melhorar as condições de trabalho do mundo inteiro.

A criação desta organização foi baseada nos seguintes argumentos:

**Humanitários:** Pelas condições difíceis, injustas e degradantes nas quais muitos trabalhadores vivem.

**Políticos:** Pelos riscos de conflitos que vinham a ameaçar a paz.

**Econômicos:** Os Países que não mantessem uma condição humanística de trabalho acabariam sendo obstáculos para melhoria da condição de outros países.

## **6.3 ECA (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)**

O ECA é o Estatuto mais conhecido instituído para a proteção das crianças e adolescentes, divide-se em 2 livros: sendo o primeiro que trata da proteção dos direitos fundamentais a pessoa em desenvolvimento e o segundo que trata dos órgãos e procedimentos de proteção.

O ECA foi criado em 13 de julho de 1990 com o objetivo de proteger a criança e ao adolescente, ou seja, visa que toda criança e todo adolescente deve ser reconhecido como pessoas que estão passando por um período de desenvolvimento. Ele define como criança quem tem de 0 a 12 anos incompletos e adolescentes sendo quem tem de 12 a 18 anos incompletos.

O estatuto traz direitos fundamentais que são aplicados a todas as crianças e adolescentes do País, sendo estes: A Vida e Saúde; liberdade, respeito e dignidade,



cultura, esporte e lazer; profissionalização e proteção no trabalho. É uma lei muito importante e deve ser respeitada por todos seja pessoas jurídicas ou físicas, organizações privadas, governamentais ou não. A mesma é instituída pela Lei nº 8.069/90 que contém 69 artigos.

### **6.3.1 ECA E SUAS NOVIDADES**

Durante os seus 26 anos o Eca passou por alterações sendo elas:

O estatuto instituído pela [Lei nº 8.069/1990](#) sofreu mudanças pela [Lei nº 13.046/2014](#), ficando estabelecido que a criança e o adolescente ao se interagir com a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos, produtos e serviços em entidades, sejam estas públicas ou privadas, deveram conter agentes capacitados para identificar casos de maus tratos para comunicar ao Conselho Tutelar.

Houve também mudanças de Imposto de Renda relativas às doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, as contribuições feitas aos Fundos da Criança e do Adolescente feitas por pessoa física serão reduzidas ao limite de 3% do imposto apurado na Declaração de Ajuste, observado o limite global de 6%.

A Lei estabeleceu um dever ético que veio para enfraquecer a violência seja ela física, psíquica ou moral. As crianças e os adolescentes devem ser protegidos já que são a base da sociedade afinal elas são o nosso futuro e devem ter seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e de dignidade.

Outra mudança importante ocorrida no Estatuto foi em relação à contratação de aprendizes pois agora deve prever vagas para menores infratores. A lei, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo modificou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), acrescentando o parágrafo 2º ao artigo 429.

- Art. 429. Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

§ 2º Os estabelecimentos de que trata o caput oferecerão vagas de aprendizes a adolescentes usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo nas condições a serem dispostas em instrumentos de cooperação celebrados entre os estabelecimentos e os gestores dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo locais. ”

As alterações visam garantir e reforçar ainda mais os direitos das Crianças e Adolescentes do nosso País.

## **7 CONCLUSÃO**

O fim do trabalho Infantil ainda é um desafio pois é necessário a ajuda do governo e de toda a sociedade.

Existem muitas Ongs, Programas de Ação contra trabalho infantil que visam ajudar essas famílias, porém com tanta desigualdade entre os povos é necessário por parte do governo buscar diminuir a miséria e melhorar a vida dessas pessoas em relação a tantas outras famílias. As Ongs ajudam muito a diminuir a exploração infantil pois conseguem muitas vezes trazer essas crianças de volta a sociedade dando a elas a oportunidade de lazer, de estudar e ser alguém na vida.

É necessário que todos nós façamos a nossa parte e não podemos fechar os olhos a um problema tão grave e que infelizmente ainda é tão atual. As nossas crianças devem estudar, brincar se divertir e não trabalhar de forma tão triste e com grandes riscos ao seu futuro, a infância é um momento único e deve ser vivido por todos com alegria e como um aprendizado pois é o momento em que conhecemos o mundo pelos nossos olhos e temos os nossos sonhos.

Assim devemos refletir e fazer a nossa parte juntamente com o governo para que nenhuma criança passe por isso e que faça valer cada vez mais a nossa lei de que cada criança e adolescente tem seu direito garantido, não pertence a nossas crianças essa obrigação, apenas precisam viver, estudar, brincar e viver cada etapa de uma vez.

Faz parte da Sociedade Ajudar as nossas crianças a serem felizes nesse

mundo , contribuir para que seus sonhos sejam realizados não contribuir para que trabalhem de forma escrava e degradante , vamos sempre visar o futuro melhor pra todos as crianças afinal são elas o nosso futuro.